Indicação n.° 290/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 28 de novembro de 2011

_____
Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, medidas em relação ao centro de Zoonoses de Dracena, no sentido de que seja destinada ou construída uma sala para uso de castração de animais, especialmente, de gatos, e designado um veterinário para esta prática, sempre que se fizer necessária.

Com o combate a leishmaniose na cidade, percebe-se que a população canina que perambulava pelas ruas diminuiu consideravelmente, no entanto, uma super população de gatos vem sendo observada, especialmente no próprio centro de Zoonoses, onde são recebidos os animais.

A castração de gatos a partir de seis meses vem sendo recomendada desde 1993 pela Associação Americana de Médicos Veterinários, já que uma gata que procria livremente pode, em apenas dois anos, deixar 200 descendentes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 28 de novembro de 2011.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente – PPS =